



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 616/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 15 de abril de 2013, em razão de necessidade do serviço, as férias da Promotora de Justiça **RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO ROCHA GOMES DE SOUZA**, Titular da Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil, referentes ao 1º período do exercício de 2009, previstas para o período de 01 a 30 de abril de 2013, ficando os dezesseis dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 15 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de abril de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça